

AVISO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO DE COMPRA Nº 03/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **SEPREV – Serviço de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Indaiatuba**, em cumprimento ao disposto no art. 75, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, leva ao conhecimento dos interessados que pretende realizar a aquisição de material de limpeza, higiene e copa, para reposição de estoque do Almoxarifado do SEPREV, com prazo de entrega de até 10 (dez) dias.

Os interessados poderão apresentar propostas através do e-mail: licitacoes@seprev.sp.gov.br até o dia **31 de janeiro de 2024 às 17h.**

Todas as intimações decorrentes dos atos do presente procedimento se darão exclusivamente por meio eletrônico, pelo e-mail indicado acima e o endereço de e-mail indicado pela interessada em sua proposta.

Indaiatuba, aos 26 de janeiro de 2024.

Antonio Corrêa
Superintendente

PROCESSO DE COMPRA Nº 03/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **SEPREV – Serviço de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Indaiatuba**, em cumprimento ao disposto no art. 75, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que, realizará dispensa de licitação, com critério de julgamento **Menor Preço Global**, nos termos do Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste aviso de interesse de contratação, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data Limite para Apresentação das Propostas e Documentação: 31 de janeiro de 2024 às 17h.

Endereço Eletrônico Para Envio das Propostas e Documentação:
licitacoes@seprev.sp.gov.br

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta dispensa a aquisição de material de limpeza, higiene e copa, para reposição de estoque do Almoxarifado do SEPREV, com prazo de entrega de até 10 (dez) dias.

2. PERÍODO PARA ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO

2.1. O presente aviso de interesse de contratação ficará aberto por um período de 3 (três) dias úteis, a partir da data de divulgação no site.

3. HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL (SOMENTE DA EMPRESA VENCEDORA)

3.1. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – Cartão CNPJ.

3.2. Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

3.2.1. A regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e da Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, incluída a regularidade junto à Seguridade Social (INSS).

3.2.2. A regularidade Estadual deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de débitos relativos a Procuradoria Geral do Estado (Coordenadoria da Dívida Ativa), devendo compreender os débitos INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

3.2.3. A comprovação da regularidade fiscal municipal deverá ser apresentada através da certidão relativa a tributos mobiliários.

3.3. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

3.4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, de acordo com a Lei 12440/11.

3.5. As provas de regularidade deverão ser feitas por Certidão Negativa ou Certidão Positiva, com efeito de Negativa.

3.6. As certidões quando não tiveram expressamente informado o prazo de validade, terá seu vencimento considerado de até 180 (cento e oitenta) dias contados da data de sua emissão.

3.7. Os documentos mencionados acima deverão referir-se exclusivamente ao local do estabelecimento da interessada participante do presente processo, ressalvada a hipótese de centralização de recolhimento de tributos e contribuições pela matriz, que deverá ser comprovada por documento próprio, e estarem vigentes à época do envio da documentação.

3.8. Não serão aceitos protocolos referentes à solicitação feitas às repartições competentes quanto aos documentos acima mencionados, nem cópias ilegíveis sendo que as mesmas deverão ser apresentadas devidamente autenticadas.

4. PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO

4.1. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste aviso de interesse de contratação, serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

5. DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento ocorrerá em até 20 (vinte) dias, mediante apresentação da nota fiscal e atesto do setor competente.

5.2. A inadimplência da contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere ao Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da lei federal 14.133/2021.

6. DO LOCAL/PRAZO DE ENTREGA DE ENTREGA

6.1. Os materiais de limpeza, higiene e copa, para reposição de estoque do Almoxarifado do SEPREV, deverão ser entregues no local indicado na nota de empenho, no prazo de até 10 (dez) dias.

6.2. Será de responsabilidade da contratada todos os tributos incidentes ou que venham a incidir sobre os serviços, ou encargos sociais, inclusive despesas com pessoal, material, equipamentos, locomoção, passagens, diárias, alimentação, estadia, frete, cargas e quaisquer outros custos similares advindos dos serviços prestado.

7. DAS SANÇÕES

7.1. Nos termos do artigo 155 da Lei nº 14.133/2021, o descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela contratada, sem justificativa aceita, poderá acarretar as seguintes sanções:

- I) Dar causa à inexecução parcial do contrato/empenho;
- II) Dar causa à inexecução parcial do contrato/empenho que cause grave dano à Administração, funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III) Dar causa à inexecução total do contrato/empenho;

- IV) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- V) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VI) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto sem motivo justificado;
- VII) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.

7.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas acima, as seguintes penalidades, nos limites previstos no artigo 156 da Lei nº 14.133/2021.

- I) Advertência;
- II) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou
- III) Pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova aquisição para o mesmo fim.
- IV) Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total do empenho, por dia de atraso na entrega, limitado ao 10º (décimo) dia.
- V) A partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso do inadimplemento, multa de até 15% (quinze por cento) sobre o valor total do instrumento, até o 30º (trigésimo) dia de atraso.
- VI) A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia estará caracterizado a inexecução total ou parcial da obrigação assumida, multa de 20 % (vinte por cento) sobre o valor total empenhado para a empresa.
- VII) Cancelamento do instrumento e suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o SEPREV, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

7.3. As sanções previstas nestes instrumentos poderão ser aplicadas cumulativamente, exceto multas escalonadas por datas, e multa por advertência.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Nenhuma indenização será devida às proponentes pela elaboração ou apresentação de documentação relativa à presente aquisição.

8.2. A presente aquisição somente poderá ser revogada por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

8.3. Quaisquer esclarecimentos sobre dúvidas eventualmente suscitadas, relativas às orientações contidas no presente aviso de interesse de contratação, poderão ser solicitados através do e-mail: licitacoes@seprev.sp.gov.br.

8.4. O SEPREV poderá valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver,

privilegiando os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas as condições de habilitação exigidas.

8.5. Os itens deste aviso de interesse de contratação poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, e a última versão estará sempre disponível para consulta no site do SEPREV.

Indaiatuba, aos 26 de janeiro de 2024.

Antonio Corrêa
Superintendente

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Aquisição de material de limpeza, higiene e copa, nos termos e quantitativos da Tabela 1, para reposição de estoque do Almoxarifado do SEPREV.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição dos materiais de limpeza, higiene e copa destina-se à reposição do estoque do Almoxarifado do SEPREV. As quantidades indicadas neste Termo de Referência foram calculadas considerando o consumo médio dos últimos seis meses e a programação de compras quadrimestrais de itens do mesmo gênero.

3. DETALHAMENTO DO OBJETO

Para reposição de estoque do Almoxarifado do SEPREV, serão adquiridos 22 (vinte e dois) itens de material de limpeza, higiene e copa, conforme descrições e quantitativos constantes na Tabela 1.

Tabela 1 – Descrição e quantitativo dos itens

| Item | Unidade | Descrição | QTD | Validade Mínima* (em meses) | Referência |
|------|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------------------------|----------------------------------|
| 1 | Galão de 5L | ÁGUA SANITÁRIA, composta por hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo de 2,0% a 2,5%, indicado para uso de limpeza em geral (banheiros, ralos, lixeiras etc.). | 25 | 5 | Kalipto Harmoniex Barbarex |
| 2 | Embalagem de 1L | ÁLCOOL LÍQUIDO hidratado, recomendado para uso diário, graduação alcoólica de 70° INPM, pH de 6,0 a 8,0. | 120 | 6 | Itaja/ Tupi/ Coperalcool |
| 3 | Embalagem de 750mL | LIMPADOR DE PISOS LAMINADOS, líquido. Composição básica: Lauril Sulfato de Sódio, tensoativo não iônico, solvente, coadjuvante e fragrância. | 30 | 6 | Destac |
| 4 | Galão de 5L | DESINFETANTE para uso geral, concentrado, com ação bactericida e germicida, com essências diversas (floral, eucalipto, lavanda, entre outras) | 25 | 6 | Kalipto Harmoniex Barbarex |
| 5 | Embalagem de 500 ml | DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO, composto de tensoativos aniônicos, conservantes, sequestrante, espessante, corante, perfume e água. Componente ativo: linear alquil benzeno sulfonato de sódio, com tensoativo biodegradável. | 120 | 6 | Ypê |
| 6 | Unidade | ESPONJA PARA LOUÇA, antibacteriana, medindo 110x75x20mm, formato retangular, em poliuretano e fibra sintética | 30 | 6 | Scotch Brite/ Esfrebom |
| 7 | Unidade | FLANELA, pano para limpeza, 100% algodão, não abrasivo, cor branca, dimensões mínimas 40x40cm | 40 | 6 | Limppano |

| | | | | | |
|----|---------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------------|-----------------------------|
| 8 | Embalagem de 500 ml | LIMPADOR MULTIUSO DOMÉSTICO, líquido; de boa qualidade; composto de tensoativo não iônico biodegradável, sequestrante, alcalinizante, preservativo, corante, perfume e água. | 120 | 6 | Veja Uau |
| 9 | Embalagem contendo 5 unidades | SABÃO EM BARRA, composição básica: hidróxido de sódio, glicerina, corante branqueador óptico, água, cargas, sequestrante; | 20 | 6 | Ypê Minuano |
| 10 | Galão de 5L | SABONETE LÍQUIDO, aspecto físico líquido viscoso, odor erva doce, pH neutro, aplicação antisepsia das mãos, com agentes hidratantes. | 15 | 6 | Harmoniex Barbarex |
| 11 | Unidade | TELA ODORIZANTE PARA MICTÓRIO, sem pedra, com sistema de furos com antirrespingo; formato semi-triangular para melhor acomodação e encaixe; fabricado em PVC; essência (aroma) com validade remanescente mínima de 6 meses contada a partir da data de entrega. | 45 | 6 | Bralimpia Premisse |
| 12 | Caixa contendo 25 embalagens de 100 unidades cada | COPO DESCARTÁVEL 180mL, de alta qualidade, em polipropileno nº PP5, transparente, caixa com 2500 copos | 6 | 6 | Copaza Altacopo Cristalcopo |
| 13 | Pacote com 50 folhas | GUARDANAPO DE PAPEL medindo no mínimo 30cm x 30cm, em folha dupla, tipo liso, cor branca, alvura superior a 70%, 100% celulose. | 50 | 6 | Snob Santepel |
| 14 | Pacote 4 rolos | PAPEL HIGIÊNICO, folha dupla, pacote contendo 4 rolos, gofrada de primeira qualidade, com sistema micro kilt de alto nível de maciez e absorção, cor branca, classe 1, medindo 10cm x 30m, gramatura mínima de 32 g/m². | 300 | 6 | Neve Ness Personal |
| 15 | Embalagem com 2 rolos | TOALHA DE PAPEL, bobina para cozinha, branca; pacote com 2 unidades, tamanho 20x22 cm. Composição: 100% de fibras naturais. Não reciclada. | 70 | 6 | Snob Kitchen Stilus |
| 16 | Embalagem com 5000 folhas | PAPEL TOALHA INTERFOLHA, 100% celulose, com folha simples, 2 (duas) dobras, pacote com 5000 folhas, medindo 22,5x20 cm. Não reciclada. | 40 | 6 | FREEPEL |
| 17 | Unidade | BORRIFADOR SPRAY MANUAL, confeccionado em corpo plástico altamente resistente, com bico de regulagem do nível de abertura de aplicação. Capacidade de 500mL. Indicado para aplicação de líquidos sanitizantes em superfícies. | 10 | Não aplicável | Sanremo |

| | | | | | |
|----|-------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---------------|------------------|
| 18 | Pacote com 100 unidades | SACO DE LIXO 60L para uso doméstico; fabricado em polietileno; com capacidade de 60 litros; na cor preta. | 15 | 6 | Embalixo |
| 19 | Pacote com 100 unidades | SACO DE LIXO 100L, para uso doméstico; fabricado em polietileno; com capacidade de 100 litros; na cor preta. | 20 | 6 | Embalixo |
| 20 | Embalagem com 360mL | INSETICIDA AEROSSOL de uso doméstico, base água, sem cheiro. Deve constar na embalagem ou ficha técnica que o produto combate inclusive o mosquito da dengue, a autorização de funcionamento do Ministério da Saúde e o número da notificação na ANVISA como produto saneante. | 4 | 6 | SBP Raid |
| 21 | Unidade | RODO DE ALUMÍNIO, base de 40 cm, cabo com altura de no mínimo 140cm, com borracha natural dupla substituível por refil. | 2 | Não aplicável | Artlimp |
| 22 | Unidade | VASSOURA NYLON COM CABO para limpeza de pisos diversos, cerdas macias de nylon, base em polipropileno, fixação do cabo com sistema de rosca | 2 | Não aplicável | Bettanin/ Novaça |

* A validade mínima será contada a partir da data da entrega.

4. JULGAMENTO E CONTRATAÇÃO

O julgamento das cotações será pelo menor preço global e a contratação será por Dispensa de Licitação, com fundamento legal inciso II, Art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. PAGAMENTOS

O pagamento será efetuado em parcela única, 20 (vinte) dias após a entrega integral dos itens em conformidade com a descrição e quantitativo constantes da Tabela 1.

6. SUBCONTRATAÇÃO

Não será permitida a subcontratação do objeto deste Termo de Referência.

7. ENTREGA

Os itens deverão ser entregues na sede do SEPREV, em dia útil, entre 08h e 17h, obedecendo integralmente a este Termo de Referência, dentro do prazo de validade, em embalagens íntegras, sem sinais de violação ou de danos diversos, sob pena de devolução dos itens desconformes, estando o pagamento condicionado à entrega integral.

O prazo de entrega deverá ser de até 10 dias após a emissão da Nota de Empenho.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F7E8-9843-B36C-D329

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTONIO CORREA (CPF 107.XXX.XXX-04) em 26/01/2024 16:36:06 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://seprev.1doc.com.br/verificacao/F7E8-9843-B36C-D329>